

263  
845

17

março

82

, no uso de suas

suas atribuições legais,


**RESOLVE**

Admitir SUELY SILVA DE SÁ, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

no período de 22 a 27/03/82, para organizar o Setor de Pagamento de Pessoal, deste TRT.

Publique-se.

Manaus, 17 de março de 1982.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região